



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 09 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Errata	9
PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA	14
Atos Legislativos	14
Outros Atos	14

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 09 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.741, de 1º de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.691, de 25 de novembro de 2016, para o exercício de 2017.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de dezembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de dezembro de 2017.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 09 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 3 de 14



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.741/17

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 00 Departamento de Administração			
Ficha:36	04.122.0003.2005.0000 3.1.90.13.00	Apoio Administrativo OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Ficha:41	04.122.0003.2005.0000 3.3.90.36.00	Apoio Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	12.000,00
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 00 Departamento de Obras e Serviços			
Ficha:91	15.452.0019.2040.0000 3.3.90.14.00	Transporte Urbano e Estradas Vicinais DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.900,00
Ficha:93	15.452.0019.2040.0000 3.3.90.30.00	Transporte Urbano e Estradas Vicinais MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 07 00 Departamento de Educação, Esportes e Lazer			
Ficha:18112.361.0005.2018.0000 3.1.90.13.00	Criança na Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.900,00	
Ficha:19012.361.0005.2018.0000 3.3.90.36.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	9.000,00	
Ficha:20612.361.0005.2019.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20.000,00	
Ficha:22012.365.0005.2020.0000 3.1.90.13.00	Criança na Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 09 00 Fundo Municipal de Assistência Social			
Ficha:29608.244.0010.2061.0000 3.3.90.30.00	Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			99.400,00

2

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. .

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 09 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 4 de 14



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.741/17

ANEXO II – REDUÇÕES:

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	03 00	Departamento de Administração		
Ficha:	42	04.122.0003.2005.0000 3.3.90.39.00	Apoio Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-32.000,00
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	05 00	Departamento de Obras e Serviços		
Ficha:	92	15.452.0019.2040.0000 3.3.90.30.00	Transporte Urbano e Estradas Vicinais MATERIAL DE CONSUMO	-5.900,00
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	07 00	Departamento de Educação, Esportes e Lazer		
Ficha:	183	12.361.0005.2018.0000 3.3.50.43.00	Criança na Escola SUBVENÇÕES SOCIAIS	-9.000,00
Ficha:	184	12.361.0005.2018.0000 3.3.90.14.00	Criança na Escola DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-6.500,00
Ficha:	185	12.361.0005.2018.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	-5.400,00
Ficha:	192	12.361.0005.2018.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-5.000,00
Ficha:	196	12.361.0005.2018.0000 4.4.90.52.00	Criança na Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	-12.000,00
Ficha:	205	12.361.0005.2019.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-20.000,00
Ficha:	222	12.365.0005.2020.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	09 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha:	297	08.244.0010.2061.0000 3.3.90.36.00	Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-1.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				99.400,00

3

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. .

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 09 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 5 de 14



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.748/17

Decreto nº 2.748, de 15 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), autorizado pela Lei nº 1691, de 25 de novembro de 2016, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	03	00	Departamento de Administração					
	41	04.122.0003.2005.0000	Manutenção da Administração		300,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05	00	Departamento de Obras e Serviços					
	75	15.452.0007.2026.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		1.500,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	91	15.452.0019.2040.0000	Manutenção de Vias Urbanas		1.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	93	15.452.0019.2040.0000	Manutenção de Vias Urbanas		1.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		450 000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO					

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 09 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 6 de 14



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.748/17

02	07	00	Departamento de Educação, Esportes e Lazer			
	187	12.361.0005.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 005	Salario Educação- Qese			
	190	12.361.0005.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	07	00	Departamento de Educação, Esportes e Lazer			
	162	12.306.0015.2056.0000	Manutenção Merenda Escolar - Recursos Federais		2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 006	FNDE - PNAE Merenda Escolar			
02	12	00	Encargos Gerais do Município			
	338	28.843.0033.2012.0000	Juros e Amortização da Dívida		12.500,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
	110	000	GERAL			

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	03	00	Departamento de Administração			
	42	04.122.0003.2005.0000	Manutenção da Administração		-16.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	00	Departamento de Obras e Serviços			
	92	15.452.0019.2040.0000	Manutenção de Vias Urbanas		-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 09 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 7 de 14



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.748/17

02	07	00	Departamento de Educação, Esportes e Lazer		
156	12.306.0015.2022.0000		Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios		-2.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00100
	01		TESOURO		
	200	000	EDUCAÇÃO		
223	12.365.0005.2020.0000		Manutenção da Creche		-800,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00513
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220	005	Salario Educação- Qese		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 15 de dezembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 15 de dezembro de 2017.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

3



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 09 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 8 de 14

Portarias

Portaria nº 304, de 08 de janeiro de 2018.

“Designa Comissão de Licitações.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar os seguintes Senhores para comporem a Comissão de Licitações: como presidente, Luis Carlos Stranieri Junior; como membros, Carla Aparecida de Moraes Sae e Julia Carolina Santos; e como membros suplentes, Adriana de Fátima Miguel e Débora Frare.

§ 1º – O suplente substituirá quaisquer dos membros da Comissão nas ausências e/ou impedimentos.

Art. 2º – Fica delegado o poder de assinar Editais ao Diretor da Administração e Finanças, Senhor Carlos Adriano Frare.

Art. 3º - É atribuição da referida Comissão, julgar as licitações para obras, serviços, compras e alienações efetuadas pela Municipalidade e demais procedimentos constantes do artigo 51, da Lei Federal nº 8666/93, e alterações.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 175, de 09 de maio de 2017.

Morungaba, 08 de janeiro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 08 de janeiro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 09 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 9 de 14

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 27/12/2017

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 2.740, de 1º de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), autorizado pela Lei nº 1691, de 25 de novembro de 2016, às seguintes rubricas do orçamento vigente:[...]

02	03	00	Departamento de Administração					
	35	04.122.0003.2005.0000	Manutenção da Administração			25.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	36	04.122.0003.2005.0000	Manutenção da Administração			25.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	41	04.122.0003.2005.0000	Manutenção da Administração			11.500,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05	00	Departamento de Obras e Serviços					
	63	15.452.0007.2025.0000	Manutenção dos Serviços de Engenharia			500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	70	15.452.0007.2026.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos			9.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	71	15.452.0007.2026.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos			7.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	86	15.452.0007.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública			25.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	93	15.452.0019.2040.0000	Manutenção de Vias Urbanas			4.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO					
		450 000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO [...]					
02	07	00	Departamento de Educação, Esportes e Lazer					
	165	12.361.0005.2016.0000	FUNDEB 60% - Ensino Fundamental			64.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	05 00
		01	TESOURO					



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 09 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 10 de 14

169	12.361.0005.2017.0000 3.1.90.11.00 05 262 000	FUNDEB 40% - Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB 40%	23.000,00 F.R.: 0 05 00
181	12.361.0005.2018.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
190	12.361.0005.2018.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500,00 F.R.: 0 01 00
206	12.361.0005.2019.0000 3.3.90.39.00 01 220 009	Manutenção do Transporte de Alunos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
220	12.365.0005.2020.0000 3.1.90.13.00 01 210 000	Manutenção da Creche OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
224	12.365.0005.2020.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	Manutenção da Creche OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
226	12.365.0005.2021.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	Manutenção da Pré Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	5.500,00 F.R.: 0 01 00
162	12.306.0015.2056.0000 3.3.90.30.00 05 220 006	Manutenção Merenda Escolar - Recursos Federais MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE - PNAE Merenda Escolar	4.000,00 F.R.: 0 05 00

Art. 2º - [...]

02 05 00	Departamento de Obras e Serviços		
84	15.452.0007.2027.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção da Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-106.500,00 F.R. Grupo: 00100
92	15.452.0019.2040.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção de Vias Urbanas MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL [...]	-4.000,00 F.R. Grupo: 00100
02 07 00	Departamento de Educação, Esportes e Lazer		
156	12.306.0015.2022.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	-1.000,00 F.R. Grupo: 00100
157	12.306.0015.2022.0000 3.3.90.30.00 05 220 005	Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Salário Educação- Qese	-15.100,00 F.R. Grupo: 00513
179	12.361.0005.2017.0000 4.4.90.52.00 05	FUNDEB 40% - Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	-10.000,00 F.R. Grupo: 00500



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 09 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 11 de 14

196	12.361.0005.2018.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-37.000,00 F.R. Grupo: 00100
202	12.361.0005.2019.0000 3.3.90.30.00 02 220 009	Manutenção do Transporte de Alunos MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Secretaria Educação - Transporte Alunos	-20.500,00 F.R. Grupo: 00200
208	12.361.0005.2019.0000 3.3.90.39.00 05 220 005	Manutenção do Transporte de Alunos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Salario Educação- Qese	-30.000,00 F.R. Grupo: 00513
218	12.365.0005.2015.0000 4.4.90.52.00 05 262 000	FUNDEB 40% - Creche EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB 40%	-15.000,00 F.R. Grupo: 00500
222	12.365.0005.2020.0000 3.3.90.30.00 01 210 000	Manutenção da Creche MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.000,00 F.R. Grupo: 00100
231	12.365.0005.2021.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	Manutenção da Pré Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-23.500,00 F.R. Grupo: 00100
250	27.812.0008.2031.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção de Esportes e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 00100
352	12.364.0005.2070.0000 3.1.90.11.00 01 200 000	Manutenção UNIVESP VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	-50.000,00 F.R. Grupo: 00100
353	12.364.0005.2070.0000 3.1.90.13.00 01 200 000	Manutenção UNIVESP OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO	-20.000,00 F.R. Grupo: 00100

LEIA-SE:

Decreto nº 2.740, de 1º de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº 1.691, de 25 de novembro de 2016, às seguintes rubricas do orçamento vigente:[...]

02	03	00	Departamento de Administração				
35	04.122.0003.2005.0000	Manutenção da Administração		25.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
36	04.122.0003.2005.0000	Manutenção da Administração		5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 09 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 12 de 14

02	05	00	Departamento de Obras e Serviços			
63	15.452.0007.2025.0000	Manutenção dos Serviços de Engenharia	500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
70	15.452.0007.2026.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	9.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
71	15.452.0007.2026.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	7.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
86	15.452.0007.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	25.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL [...]				
02	07	00	Departamento de Educação, Esportes e Lazer			
165	12.361.0005.2016.0000	FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	64.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	261 000	FUNDEB 60%				
169	12.361.0005.2017.0000	FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	23.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	262 000	FUNDEB 40%				
180	12.361.0005.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	16.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
181	12.361.0005.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	31.500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
190	12.361.0005.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
220	12.365.0005.2020.0000	Manutenção da Creche	1.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
224	12.365.0005.2020.0000	Manutenção da Creche	2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
226	12.365.0005.2021.0000	Manutenção da Pré Escola	23.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
162	12.306.0015.2056.0000	Manutenção Merenda Escolar - Recursos Federais	4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220 006	FNDE - PNAE Merenda Escolar				



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 09 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 13 de 14

Art. 2º - [...]

02	05	00	Departamento de Obras e Serviços				
84	15.452.0007.2027.0000		Manutenção da Limpeza Pública			-106.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL [...]				
02	07	00	Departamento de Educação, Esportes e Lazer				
156	12.306.0015.2022.0000		Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios			-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO				
	200	000	EDUCAÇÃO				
157	12.306.0015.2022.0000		Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios			-15.100,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	0513
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220	005	Salario Educação- Qese				
179	12.361.0005.2017.0000		FUNDEB 40% - Ensino Fundamental			-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	0500
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	262	000	FUNDEB 40%				
195	12.361.0005.2018.0000		Manutenção do Ensino Fundamental			-10.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	0513
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220	005	Salario Educação- Qese				
196	12.361.0005.2018.0000		Manutenção do Ensino Fundamental			-37.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO				
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL				
202	12.361.0005.2019.0000		Manutenção do Transporte de Alunos			-20.500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	0200
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	220	009	Secretaria Educação - Transporte Alunos				
208	12.361.0005.2019.0000		Manutenção do Transporte de Alunos			-30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	0513
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220	005	Salario Educação- Qese				
218	12.365.0005.2015.0000		FUNDEB 40% - Creche			-15.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	0500
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	262	000	FUNDEB 40%				
231	12.365.0005.2021.0000		Manutenção da Pré Escola			-23.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO				
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
233	12.365.0005.2042.0000		FUNDEB 60% - Pré Escola			-18.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	0500
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	261	000	FUNDEB 60%				
250	27.812.0008.2031.0000		Manutenção de Esportes e Lazer			-30.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	00100	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
356	12.364.0005.2070.0000		Manutenção UNIVESP			-6.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	00100	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 09 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 14 de 14

PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA

Atos Legislativos

Outros Atos

PUBLICAÇÃO

Em cumprimento à determinação contida na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, informo o valor dos subsídios dos senhores vereadores e da remuneração correspondente aos cargos existentes na Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, que foram pagos no exercício de 2017:

Cargo	Salário base	Salário bruto
Presidente da Câmara	2.700,00	2.700,00
Vereadores	1.800,00	1.800,00
Diretor Administrativo	3.117,04	3.117,04
Procurador Jurídico	3.117,04	3.117,04
Agente Legislativa	2.978,56	2.978,56
Agente Financeiro II	2.174,46	2.174,46
Agente Financeiro I	1.996,79	1.996,79
Agente Administrativo II	1.996,79	1.996,79
Agente Administrativo I	1.744,08	1.744,08
Motorista	1.446,58	1.446,58
Agente Serviços Gerais	1.446,58	1.446,58
Chefe de Gabinete	1.446,58	1.446,58

Morungaba, 31 de dezembro de 2017.

Julio Cesar de Moraes
Presidente da Câmara.